



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 117/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Evaristo Miguel da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de um muro de arrimo ou galeria, nas margens do Córrego da Serra de Baixo, iniciando por sua extensão, da Ponte Bevenuto à Ponte Guilherme Pereira Lima, localizada próxima à Câmara Municipal, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O histórico Córrego da Serra há vários anos, vem sofrendo descaso, com a grande quantidade de dejetos, despejados pelas redes de esgotos de vários bairros da cidade, gerando ações degradadoras, da perda de capacidade dos recursos hídricos do mesmo.

Essa situação se complica ainda mais quando aparece uma grande quantidade de detritos e objetos em seu lençol, ou às suas margens, desencadeando sucessivos problemas como mau cheiro, a proliferação de insetos e animais nocivos à saúde, aumentando os riscos de contaminação, em época de estiagem.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Os moradores tem apresentado reclamação dessa situação, reivindicando que os serviços para a efetivação para a construção de um muro de arrimo ou de uma galeria, seja a solução, principalmente, em época de chuvas onde solucionará os problemas das enchentes, enfrentada pela população, em toda à sua extensão.

Diante dessa situação, indicamos na forma do presente, de que sejam efetivados os serviços mencionados acima, como forma de promover menos transtornos aos moradores que habitam às suas imediações.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2014;
60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)
Vereador

Francisco de assis Oliveira\fao